

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE JUNHO DE 2019

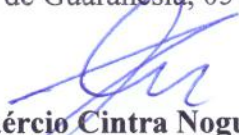
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos e, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Elis Maria Procópio**, titular do cargo de **Técnico de Enfermagem**, ao qual foi nomeada pela Portaria nº 92 de 01/04/2019, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017, no período de 03/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 05 de junho de 2019.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020